



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

---

**LEI Nº 824/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a denominação da Escadaria da Igreja do Rosário, para Escadaria Virgínia Santos, e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada ESCADARIA VIRGINIA SANTOS, a atual escadaria conhecida como escadaria da igreja do Rosário.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 16 de dezembro de 2021.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
**Prefeito**

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 824/2021, de 16 de dezembro de 2021, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 16 de dezembro de 2021.

**Newton Rodrigo Rocha Sarmiento**  
**Secretário Municipal de Administração**